Página 2. Versão eletrônica do processo PL./0253.9/2018.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com fundamento no Art. 67, VII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **requer** haja tramitação do Projeto de Lei nº 253.9/2018, no âmbito da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, visto tratar-se do Código de Vigilância Sanitária Estadual, matéria com impacto nos temas de competência desta comissão nos termos do art. 81, do RIALESC. Destacam-se especialmente os incisos I, II, III, X e XI.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2019

Deputado Bruno Souza

De acordo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
Deputado Laércio Schuster PSB
Primeiro Secretário